

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.
 CNPJ nº 33.016.338/0002-71 - NIRE 41300350086
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 A SER REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2026**

Por meio do presente edital de convocação, os acionistas da **Swedish Match do Brasil S.A.**, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, CEP 80.230-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada perante a Junta Comercial sob o NIRE nº 41300350086 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.338/0002-71 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 4 de Maio de 2026, às 10h, na sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A consignação das renúncias apresentadas pelos atuais Diretores da Companhia. (ii) A eleição dos novos Diretores da Companhia. (iii) A alteração da denominação social da Companhia, passando da sua atual denominação para **Fiat Lux do Brasil S.A.**, com consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas. (iv) A consolidação do Estatuto Social da Companhia. Curitiba/PR, 24 de abril de 2026. **Allan Pahl Carpes** - Diretor Presidente.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 27/04/2026 09:40:19

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 13035b34defe0e0835e172eb41988adba118f2ea6996911f6bdb7dce419d9e1d



Assinatura

Assinado em: 27/04/2026 09:40:35

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 885b9f1c8c1539f45fd69d06f498b643



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.28.107	-25.442438353045 , -49.255844809824	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 147.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

